

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA  
EDITAL Nº 16 DO CONCURSO PÚBLICO 4/2007 – PCDF, DE 28 DE JULHO DE 2008 – RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna pública a retificação do Edital Nº 9 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Médico-Legista, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. Alterar a redação do subitem 1.9, que passa a ser a seguinte:

“1.9. O candidato deverá estar trajado com roupa adequada para a prática de educação física.

1.9.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e calçados para a realização da prova. A Fundação Universa não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de vestimenta e calçados inadequados ao exercício.

1.9.2. Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação nos intervalos dos testes”.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA  
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal